

MATRÍCULA

N.º 28.615

FOLHA

01



COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

Jaboticabal,

28 de outubro de 1998.

IMÓVEL: Dois prédios construídos de tijolos e coberto de laje e canaleta próprios para Posto de Serviço e Venda de Derivados de Petróleo e uma casa construída de tijolos e coberta de telhas, situados à Avenida General Osório sob os números 577 e 609, esquina da Praça Dom Assis, nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, e seu respectivo terreno, que mede 46,20 metros de frente e igual medida na linha dos fundos, por 17,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, encerrando a área de 785,40 metros quadrados e se confrontando pela frente com a via pública a Avenida General Osório, por um lado com a Praça Dom Assis, por outro lado com o prédio n. 617 que faz frente para a via pública a Avenida General Osório e pelos fundos com os prédios números 139 e 141 que faz frente para a Praça Dom Assis e com o prédio n. 1.112 que faz frente para a via pública a Avenida Major Novaes. (Fusão averbada sob os números 08/3.908 e 06/10.860, em 28 de outubro de 1.998, ambos do livro 2-RG, deste Serviço Registral). Cadastros Municipais números 01.04.0005.00018.03 e 01.04.0005.00017.03.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO BATISTA BARBIERI, RG n. 7.712.022-SSP/SP, CPF n. 032.801.388/92, comerciante, casado em regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 8.735, ficha n. 5.315, livro 3-RA, neste Serviço Registral, com ROSANE AURÉLIA FERRARI BARBIERI, RG n. 9.528.349-SSP/SP, CPF n. 144.439.948/90, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida General Osório, n. 577.

REGISTROS ANTERIORES: Números 02/3.908, de 14 de abril de 1.982, 04/3.908 e 02/10.860, de 1º de dezembro de 1.988, todos do livro 2-RG, deste Serviço Registral.

O OFICIAL:

ALVARO BENEDITO TORREZAN

AV.01/28.615 - Em 28 de outubro de 1.998 - LOCAÇÃO.

Consta registrado sob o n. 03/3.908, livro 2-RG, em 08 de julho de 1.983, contrato particular de locação datado de 1º de agosto de 1.982, no valor de Cr\$2.400.000,00, com o prazo de 5 anos, com início em 1º de agosto de 1.982 e término em 31 de julho de 1.987, em que são locadores: Alexandre Barbieri, João Batista Barbieri e Eugênio Olivio Bortolin e locatária: Shell Brasil S/A. O Oficial: (Alvaro Benedito Torrezan).

AV.02/28.615 - Em 28 de outubro de 1.998 - HIPÓTECAS.

Constam registradas sob os ns. 06/3.908 e 04/10.860, livro 2-RG, em 1º de setembro de 1.998, hipoteca de primeiro grau, no valor de R\$350.000,00, dada por João Batista Barbieri e sua mulher Rosane Aurélia Ferrari Barbieri, em favor da credora Petrobrás Distribuidora S/A. O Oficial: (Alvaro Benedito Torrezan).

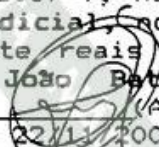
R.03/28.615 - Em 10 de março de 2.004 - HIPOTECA.

Prenotação n. 90.732, de 05/03/2.004.

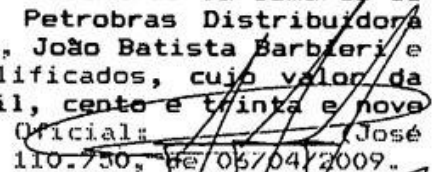
Pela escritura de Hipoteca com Imóvel de terceiro, lavrada às fls. 033, do livro n. 1.487, em 14 de janeiro de 2.004, no 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto-SP, JOAO BATISTA BARBIERI, e sua mulher ROSANE AURÉLIA FERRARI BARBIERI, já qualificados, na qualidade de intervenientes hipotecantes, deram em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, à CREDORA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Canabarro, nº 500, 12º e 16º andar, Maracanã, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.274.233/0001-02, em garantia do integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato de promessa de compra e venda mercantil, contrato de confissão de dívida e contrato de licença de uso de marca, celebrados entre a CREDORA e a firma DEVEDORA AUTO POSTO BARBIERI LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida General Osório, nº 577, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.701.204/0001-49, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos contraídos durante a vigência dos referidos contratos da DEVEDORA para com a CREDORA e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas partes contratantes em R\$881.506,12 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e seis reais e doze centavos). O PRAZO para a amortização é de 132 (cento e trinta e dois) meses, de 20 de setembro de 2.003 e 19 de setembro de 2.014, renovável automaticamente. O Escrevente Autorizado: (José Pedro Júnior). Guia n. 046/04.

- segue no verso -

AV.04/28.615 - Em 28 de novembro de 2007 - Distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial.

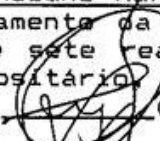
Pelo requerimento datado de 22 de novembro de 2007 e Certidão assinada por Sebastião Ricardo Biscola, Escrevente Chefe da Seção de Distribuição Judicial desta Comarca, expedida em 22 de novembro de 2007, é feita esta averbação para os fins e efeitos do art.615-A, do Código de Processo Civil, para constar que o **Banco Bradesco S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP, distribuiu para a Primeira Vara local, processo nº 291.01.2007.008057-9, número de ordem 1449/2007, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$413.207,62 (quatrocentos e treze mil, duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos), contra **Auto Posto Barbieri**, e **João Batista Barbieri**, já qualificados. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Guia nº 222/07 - Prenotação nº 104.245, de 22/11/2007.

AV.05/28.615 - Em 24 de abril de 2009 - Distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial.

Pelo requerimento datado de 31 de março de 2009 e Certidão subscrita por José Carlos Magnani, Responsável pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca do Forum Central de Campinas-SP, expedida em 19 de dezembro de 2008, é feita esta averbação para constar que foi distribuída no dia 17/12/2008, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 114.01.2008.079900-3, à Quarta Vara Cível DO Forum Central da Comarca de Campinas-SP, em que são partes como exequente **Petrobras Distribuidora S/A**, e como executados **Auto Posto Barbieri Ltda**, **João Batista Barbieri** e **Rosane Aurélio Ferrari Barbieri**, todos já qualificados, cujo valor da causa é de R\$319.139,98 (trezentos e dezenove mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 074/09 - Prenotação nº 110.750, de 06/04/2009.

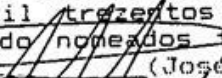
AV.06/28.615 - Em 05 de junho de 2009 - PENHORA.

Prenotação nº 111.605, de 03/06/2009.

Pela certidão assinada por Murilo Bedin, Diretor de Serviço do Primeiro Ofício Judicial desta Comarca, expedida aos 29 de maio de 2009, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo número 1.449/2007, que o **Banco Bradesco S/A**, já qualificado, promove contra **Auto Posto Barbieri** e **João Batista Barbieri**, também já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **João Batista Barbieri** e sua mulher **Rosane Aurélio Ferrari Barbieri**, já qualificados, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$413.207,62 (Quatrocentos e treze mil, duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeado fiél depositário o executado **João Batista Barbieri**. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 103/09.

AV.07/28.615 - Em 12 de dezembro de 2011 - PENHORA.

Prenotação nº 127.654, de 05/12/2011.

Nos termos da certidão expedida em 30 de setembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo número 290/2008, requerida pelo **Banco Bradesco S/A**, já qualificado, contra **Auto Posto Barbieri Ltda** e **João Batista Barbieri**, também já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$34.394,50 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeados fiéis depositários, os executados. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 235/11.

AV.08/28.615 - Em 12 de dezembro de 2011 - PENHORA.

Prenotação nº 127.656, de 05/12/2011.

Nos termos da certidão expedida 30 de setembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, extraída dos autos da ação de Execução

Segue às folhas 02

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 28.615

02

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

de Título Extrajudicial, processo número 288/2008, requerida pelo Banco Bradesco S/A, já qualificado, contra Auto Posto Barbieri Ltda e João Batista Barbieri, também já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$24.368,54 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, João Batista Barbieri. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 235/11.

AV.09/28.615 - Em 24 de setembro de 2012 - PENHORA.

Prenotação nº 132.851, de 20/09/2012.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela Chefe de Seção do Serviço Anexo das Fazendas Públicas desta Comarca, aos 20 de setembro de 2012, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo número 1780/2005, que a União Federal, CNPJ/MF nº 00.394.460/0484-20, promove contra João Batista Barbieri, já qualificado, José Barbieri, CPF nº 158.339.768/04, Alexandre Barbieri, CPF nº 158.339.848/15, Maria de Lourdes Spindola Barbieri, CPF nº 167.071.378/40, e Auto Posto Guanabara Ltda, CNPJ nº 50.381.490/0001-91, verifica-se o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$236.144,91 (duzentos e trinta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado João Batista Barbieri. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Recolher a final.

AV.10/28.615 - Em 03 de agosto de 2015 - PENHORA.

Prenotação nº 146.624, de 24/07/2015.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas Públicas desta Comarca, aos 24 de julho de 2015, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo número 0007080-64.2013.8.26.0291, que a Fazenda Municipal de Jaboticabal, CNPJ/MF nº 50.387.844/0001-05, promove contra Auto Posto Guanabara Ltda, CNPJ/MF nº 50.381.490/0001-91, verifica-se que parte ideal correspondente a 1% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA** para pagamento da dívida de R\$22.804,62 (vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeado fiel depositário o proprietário João Batista Barbieri. Consta da certidão, por decisão datada de 13/02/2015, que o representante legal da empresa ofereceu o bem à penhora. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Recolher a final.

AV.11/28.615 - Em 08 de junho de 2017 - OFÍCIO CETESB.

A requerimento da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, datado de 03 de agosto de 2016, e nos termos do item 12.6, do capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que conforme Relatório de "Avaliação de Passivo Ambiental no Empreendimento" de 15 de junho de 2005, elaborado pela empresa Ecomax Ambiental Consultoria e Licenciamento Ltda, apensado ao processo CETESB nº 04/0711/06, foi constatado que o imóvel desta matrícula esteve contaminado por hidrocarbonetos de petróleo, e de conformidade com o Termo de Reabilitação Para o Uso Declarado nº 0495/2016, expedido pela CETESB aos 03/08/2016, com base no Despacho nº 308/CAAA/16, apenso a Pasta Administrativa CETESB nº PT/52/00173/12/CGJ, o imóvel foi considerado reabilitado para o uso de comércio varejista de combustíveis, sem estabelecimento de medidas de controle institucional e de engenharia. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Prenotação nº 155.655, de 31/05/2017 - Isento de custas e emolumentos.

AV.12/28.615 - Em 02 de agosto de 2017 - PENHORA.

Prenotação nº 156.115, de 10/07/2017.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo 25º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, aos 07 de julho de 2017, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 0548621-65.2000.826.0100, que José Carlos Barbuio, CPF nº 463.632.898/15, promove contra Auto Posto Barbieri Ltda e João Batista Barbieri, já qualificados, verifica-se o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$139.049,41 (cento e trinta e nove mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado João Batista Barbieri. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 145/17.